

EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato Dia 03 de maio de 2023

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 141

Proposta de Ata n.º 4/2023, de 22 fevereiro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do nº1 e 2, artigo 57°, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **ata nº 4/2023**, referente à **reunião ordinária** da camara municipal do Crato, realizada no **dia 22 de fevereiro de 2023**.

O senhor Vereador Francisco Farinha informou que não iria participar na discussão nem na votação da proposta de ata, por não ter estado presente na referida reunião.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 142

Junta de Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de

Apoio para a XI Prova de Vinhos e 9.ª Prova de

Licores da Freguesia de Monte da Pedra –

Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** ao abrigo n.º 3, do art.º 35°, da Lei nº 75/2013, **a ratificação**, pela Câmara Municipal, do **apoio logístico** com a

montagem de um stand e empréstimo de 8 mesas de madeira à Junta de freguesia de Monte da Pedra, por ocasião da organização da sua XI Prova de Vinhos e 9.ª Prova de Licores da freguesia de Monte da Pedra realizado no passado dia 22 de abril de 2023, no recinto de festas de Monte da Pedra, com isenção de custos no valor de 117,91 euros.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 143

Fábrica Paroquial Nossa Senhora da Conceição do Crato – Pedido de Apoio para Peregrinos a Fátima A Câmara Municipal deliberou aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro o apoio à Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Crato, traduzido na cedência de algumas garrafas de água bem como, o transporte do Gavião para o Crato no dia 9 de maio e vice-versa no dia 10 de maio e transporte de Fátima para o Crato no dia 11 de maio, no âmbito da realização da Peregrinação

a Fátima, que tem lugar nos dias 9,10 e 11 de maio de 2023, com isenção de custos de 869,69 euros.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 144

<u>Junta Freguesia de Gáfete – Pedido de Apoio para</u> Peregrinos a Fátima

A Câmara Municipal deliberou aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Gáfete, traduzido na cedência de transportes, para dia 12 de maio no âmbito da realização da Peregrinação a Fátima, 2023, com isenção de custos no valor de 296,19 euros.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 145

Pedido de Exercício de Direito de Preferência de

Prédio Urbano - Portal Casa Pronta Anúncio

25376/2023 - Revogação da Deliberação n.º 76, da

Minuta de Ata n.º 6/2023, de 22 março

A Câmara Municipal deliberou aprovar revogar a deliberação n.º 76, da Minuta da Ata n.º 6/2023, 22 março na qual a câmara aprovou a ratificação do despacho do presidente datado de 5 de março de 2023, no qual exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda do prédio urbano sito na rua Manuel Arriaga, nº12,14, no Crato inscrito na matriz predial Urbano da União de freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, sob o artigo 425 e descrito na conservatória do registo predial do Crato, com o n.º 437, freguesia de Crato e Mártires, pelo valor de 10 000 euros, com base da documentação apresentada pelo mediador imobiliário e de acordo com a sugestão dos serviços jurídicos do município.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 146

Apoio às Organizações dos Festejos Populares do Município do Crato, para o Ano de 2023

A Câmara Municipal deliberou aprovar:

- 1. Apoiar as organizações de Festejos Populares devidamente constituídas, na assunção das despesas por parte do município, através do seu orçamento Municipal, para o ano de 2023, com palcos, som e luz licenças, segurança, catering, camarins, WCs, etc, para espetáculos, para os todos dias dos festejos, bem como a assunção das despesas com o espetáculo musical a definir pela organização, denominado "Dia do Município," até um montante de 10 000 euros, por festejo;
- 2. **Apoiar logisticamente** nas várias vertentes e dentro das possibilidades municipais os eventos solicitados por organizações devidamente constituídas, tendo por base a segurança e legalidade do evento;
- O Município pelo Orçamento de 2023, esta em condições de disponibilizar verbas para esse efeito;
- 4. O pedido deve ser feito com antecedência mínima de 15 dias, para que possa ser analisada e avaliada pelos serviços municipais competentes tendo em conta todos os procedimentos internos necessários para suportar a realização, dos eventos.

Por unanimidade.

Deliberação n.º147

Projeto de Regulamento Municipal da Escola de Olaria "Barros de Flor da Rosa"

A Câmara Municipal deliberou aprovar:

- 1. O projeto de regulamento municipal da Escola de Olaria Barros de Flor da Rosa, nos termos da alínea k), nº 1, artigo 33º, do anexo à lei 75/2013,12 setembro;
- 2. Remeter o projeto de regulamento municipal da Escola de Olaria Barros de Flor da Rosa a consulta publica nos termos do código do procedimento administrativo.

Por unanimidade.

Deliberação n.º148

5º Ride Across Portugal - Emissão de Parecer

A Câmara Municipal **deliberou aprovar emitir parecer favorável** ao **5.º Ride Across Portugal**, com início no Peso da Régua e término em Lagoa.

Por unanimidade.

Deliberação n.º149

Constituição de Turmas do Agrupamento de Escola do Crato - Para o Ano Letivo 2023/2024

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **constituição das turmas** nos termos da lei, para o **ano letivo 2023/2024**, conforme proposta da **Direção do Agrupamento de Escolas do Crato**, no âmbito do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, 19 junho.

Por unanimidade

Deliberação n.º150

Regulamento Municipal n.º 790/2021 - Medidas de Apoio à Habitação

A Câmara Municipal deliberou aprovar apoiar, ao abrigo do regulamento municipal, nº 790/2021, o requerente em melhoramentos na sua habitação, sito no Largo do Monte Novo, 23, 7430-313, Monte da Pedra, em melhoramentos na sua habitação até ao valor de 5.000€.

Por unanimidade

<u>Deliberação n.º 151</u>

Votação da Minuta da Ata

A Minuta da Ata 09/2023 de 03 de maio foi aprovada por unanimidade.

Município do Crato, 08 de maio de 2023

O Vice Presidente da Câmara Municipal

(Pedro Miguel belo Coelho)